

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 41

Brasília-DF, 13 de Outubro de 2006

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Edital nº 3, de 09 de junho de 2006, e na Portaria nº 183, de 21 de junho de 2006, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 25, de 23 de junho de 2006, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o processo nº 00190.017154/2006-44, resolve:

PORTARIA

Nº 425, de 11 de outubro de 2006

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, o servidor **JOÃO EVANGELISTA DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1501807, da Controladoria-Regional da União no Estado do Acre, para este órgão central em Brasília.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no DOU subsequente, e com base no Decreto Nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

PORTARIA**Nº 426, de 11 de outubro de 2006**

Conceder Progressão Horizontal, aos servidores ocupantes do cargo de Analista de Finanças e Controle, do Quadro permanente desta Controladoria Geral da União, constantes da relação anexa, a partir de 01 de setembro de 2006.

ANEXO**PROGRESSÃO HORIZONTAL SETEMBRO 2006 - Portaria nº 426 de 11.10.2006, BI nº 41 de 13.10.06**

| SIAPE | Nome | Classe | Do Padrão | Para o Padrão |
|--------------|--------------------------------------|---------------|------------------|----------------------|
| 2203327 | Adilmar Gregorini | A | I | II |
| 1093393 | Adinelson Alves da Silva | A | I | II |
| 1459923 | Adriano Silva Vieira | A | I | II |
| 1280291 | Alax Roberto de Sousa Araujo | A | I | II |
| 1200227 | Alex de Andrade Nascimento | A | I | II |
| 1081005 | Alex Fabiano Nogueira Soares | A | I | II |
| 1200232 | Alex Gomes da Silva | A | I | II |
| 1369913 | Alex Luiz Pinto de Campos Junior | A | I | II |
| 1339231 | Alex Pereira Menezes | A | I | II |
| 1314829 | Alexander Simoes de Jesus | A | I | II |
| 1256892 | Alexandre Almir Lopes da Fonseca | A | I | II |
| 1459877 | Alexandre de Sales Lima | A | I | II |
| 1104464 | Alicio Cardoso Reis | A | I | II |
| 1459916 | Aline Marques Rolim | A | I | II |
| 1425914 | Altivo Faustus e Dostoiewski Martins | A | I | II |
| 1281492 | Amazilio Alves Barbosa Junior | A | I | II |
| 1459955 | Anderson Nunes Vieira | A | I | II |
| 1485148 | Anderson Silva de Lima | A | I | II |
| 1459959 | Andre Luis do Livramento Cataldo | A | I | II |
| 1460042 | Andresa Coelho Penido | A | I | II |
| 149262 | Angelica Alves Nogueira | A | I | II |
| 1459890 | Anildo de Lima Passos Junior | A | I | II |
| 385002 | Antonio Duarte de Lima Junior | A | I | II |
| 1282828 | Antonio Lazaro Soares do Amparo | A | I | II |
| 1347283 | Antonio Maroysio dos Santos Carneiro | A | I | II |
| 9922090 | Antonio Veiga Argollo Neto | A | I | II |
| 1501936 | Atenir Azevedo Coelho | A | I | II |
| 1483019 | Atylla Martins Ribeiro | A | I | II |
| 1460002 | Breno Koch Motti | A | I | II |
| 1459909 | Carla Rodrigues Cotta | A | I | II |
| 1459915 | Carlos José Coelho da Cunha | A | I | II |
| 1461837 | Celio Lima de Oliveira | A | I | II |
| 1354756 | Cely Martins Nogueira | A | I | II |
| 1499778 | Cicero Rogerio Alves Pinheiro | A | I | II |
| 2090822 | Claudio Marcio Ribeiro | A | I | II |
| 1097281 | Cleber Takamiti Nishikawa | A | I | II |
| 1459948 | Cleudson de Almeida Rodrigues | A | I | II |

| | | | | |
|---------|--|---|---|----|
| 1450252 | Cristina Ishimine Cerveira da Silva | A | I | II |
| 1101430 | Cristina Marsol Murcia de Albuquerque | A | I | II |
| 1460112 | Daniel Camargo de Carvalho | A | I | II |
| 1339161 | Daniel Castro Duarte | A | I | II |
| 1435458 | Daniela Duarte do Nascimento Franjao | A | I | II |
| 1217130 | Demian Bianchi Bertozzi | A | I | II |
| 1459901 | Dilson Jose Dias Nogueira Cavalcanti | A | I | II |
| 1280999 | Edilce Medeiros Batista | A | I | II |
| 1338764 | Eduardo Bastos da Silva | A | I | II |
| 1280892 | Eduardo Luiz Floriano | A | I | II |
| 1460013 | Eduardo Nascimento Lima Sobrinho | A | I | II |
| 1460005 | Eduardo Toshiro Fujito | A | I | II |
| 1459936 | Edvaldo de Almeida Campelo Junior | A | I | II |
| 1063598 | Elane Cristina Nunes Fiel | A | I | II |
| 1459921 | Elias Sauma Salgado Junior | A | I | II |
| 1425895 | Emilio Minoru Imamura | A | I | II |
| 1459981 | Enio Andrade Pimenta | A | I | II |
| 1352311 | Ewerton Alan Fernandes dos Santos | A | I | II |
| 1281222 | Fabiano Lessa Lorenzoni | A | I | II |
| 1460031 | Fabiano Marcelo da Silva | A | I | II |
| 1450264 | Fabio Leonel Orsi | A | I | II |
| 1460041 | Fabio Santana Silva | A | I | II |
| 1459953 | Felipe Leao Marques | A | I | II |
| 1219225 | Fernando Italo Ferreira Lima de Oliveira | A | I | II |
| 1098526 | Francinaldo dos Santos Rosado | A | I | II |
| 1454581 | Frederico Augusto da Costa Pereira | A | I | II |
| 1460036 | Frederico Ozanam Brandao de Oliveira | A | I | II |
| 1206546 | Geilson de Carvalho Leao | A | I | II |
| 1460035 | Georgia Ribeiro Botelho Junqueira | A | I | II |
| 1460007 | Gil Pinto Loja Neto | A | I | II |
| 1340044 | Gil Santos Silva Sobrinho | A | I | II |
| 1353278 | Glaucio Estevam da Silva | A | I | II |
| 1459988 | Isabel Regina Vilela de Carvalho | A | I | II |
| 1459944 | Ivan Monte Claudino | A | I | II |
| 1425845 | Ivana Paula de Oliveira | A | I | II |
| 1459973 | Ivo Quintella Pacca Luna | A | I | II |
| 1280603 | Jaime Ricardo de Brito | A | I | II |
| 1459982 | Janaina Schmidt de Andrade Lima | A | I | II |
| 1362042 | Jean Rene Gevaerd | A | I | II |
| 1105897 | Joao Batista Pereira | A | I | II |
| 1221592 | Joel dos Santos Brandao | A | I | II |
| 1460040 | Jorge Marques da Silva | A | I | II |
| 1459920 | Jorge Mauricio dos Santos de Souza | A | I | II |
| 1203356 | Jose Artur Zarife Alves | A | I | II |
| 1460124 | Jose Augusto Santos Barbosa | A | I | II |
| 1094778 | Jose Carlos Luz Alfama | A | I | II |
| 1459911 | Jose Euclides Cavalcante | A | I | II |

| | | | | |
|----------|---|---|---|----|
| 1167049 | Jose Fernando de Faria Lucena Dantas | A | I | II |
| 988037 | Jose Maria Gomes de Oliveira Filho | A | I | II |
| 1371794 | Jose Melo Antunes Barata | A | I | II |
| 1459898 | Jose Nestor de Castro Dias | A | I | II |
| 1291123 | Jose Olivio Coutinho | A | I | II |
| 1500007 | Jose William Gomes da Silva | A | I | II |
| 1459882 | Juliana Lages Le Maitre | A | I | II |
| 1099051 | Katia Eliane Barbosa Gentil | A | I | II |
| 1459939 | Katia Pereira dos Santos | A | I | II |
| 1460050 | Leandro Araujo de Almeida | A | I | II |
| 1459879 | Lennon Mota Cantanhede | A | I | II |
| 1459880 | Leonardo Araujo Coutinho | A | I | II |
| 12182281 | Lilson Abelardo Messias Saldanha | A | I | II |
| 1352361 | Lincoln de Souza Silva | A | I | II |
| 103047 | Lucia de Fatima Soares de Macedo | A | I | II |
| 1460045 | Luciana Bezerra da Silva | A | I | II |
| 1500265 | Luiz Claudio Normando | A | I | II |
| 888968 | Magali Rodrigues de Moraes | A | I | II |
| 1442013 | Mara Lucia Buffon | A | I | II |
| 1461515 | Marcelo Borges de Sousa | A | I | II |
| 1460021 | Marcelo dos Santos Galvao | A | I | II |
| 988289 | Marcelo Gomes Braga | A | I | II |
| 877806 | Marcelo Roberto Machado Alves | A | I | II |
| 1215796 | Marcelo Salerno Santos | A | I | II |
| 1459903 | Marcelo Simao de Moraes | A | I | II |
| 1280569 | Marcia Maria Lisboa Bastos Resende | A | I | II |
| 1459952 | Marcio Barros Santana Garboggini | A | I | II |
| 1459933 | Marcio Haruzo Otta | A | I | II |
| 1459918 | Marcio Neiva de Moura Santos | A | I | II |
| 1459929 | Marcos de Mesquita Filho | A | I | II |
| 1460004 | Marcus Paulo Pelajo Prista Fernandes | A | I | II |
| 1459941 | Margot Mabesoone Melo | A | I | II |
| 571497 | Maria Célia Dias Ribeiro dos Santos | A | I | II |
| 2087185 | Maria Cristina Pereira da Silva Charahua | A | I | II |
| 1287184 | Maria Isabel Grazia dos Santos | A | I | II |
| 1459932 | Mario Ramos Filho | A | I | II |
| 1281484 | Mariza Mayumi Nagano | A | I | II |
| 1282110 | Mauricio Fernando Jatoba de Almeida | A | I | II |
| 1459910 | Michel Chalegre de Paula | A | I | II |
| 1199833 | Moacir Rodrigues de Oliveira | A | I | II |
| 1185117 | Nair Nahomi Hirai | A | I | II |
| 1459943 | Natalia Marques Cavalcanti de Albuquerque | A | I | II |
| 1459951 | Nelson Alves Santiago Neto | A | I | II |
| 1500728 | Nelson Rogerio de Lima | A | I | II |
| 1460140 | Nilo Cruz Neto | A | I | II |
| 1499845 | Olavo Venturim Caldas | A | I | II |
| 148339 | Oswaldo Fernandes de Araujo | A | I | II |

| | | | | |
|---------|--|---|---|----|
| 1499826 | Paterson da Rocha Severo | A | I | II |
| 1339164 | Patrick Rizzon | A | I | II |
| 1280259 | Paulo Henrique Fonseca Borges | A | I | II |
| 1460030 | Rafael Donofre Forghieri | A | I | II |
| 1143594 | Ramon Lunardi Campos | A | I | II |
| 1338788 | Ricardo Placido Ribeiro | A | I | II |
| 1100249 | Ricardo Sobreira Bezerra | A | I | II |
| 1344690 | Rildo Teixeira Leitao Junior | A | I | II |
| 1459938 | Rinaldo Jose Mendes Meneguim | A | I | II |
| 1218540 | Roberto Borges Silva | A | I | II |
| 1336937 | Roberto Santa Rosa de Almeida | A | I | II |
| 1334912 | Rogério Tavares Fontes | A | I | II |
| 1459979 | Rogério Vieira dos Reis | A | I | II |
| 1443496 | Romildo Araujo da Silva | A | I | II |
| 1459927 | Ronaldo Machado de Oliveira | A | I | II |
| 1358970 | Ronaldo Rabello Sampaio | A | I | II |
| 1483148 | Roseane Costa de Souza | A | I | II |
| 1098717 | Rosemary Zucareli Inocencio | A | I | II |
| 93233 | Salmon Carvalho de Souza | A | I | II |
| 1338571 | Samir Sallen Silva Santos | A | I | II |
| 1338716 | Samuel de Resende Salgado | A | I | II |
| 1459962 | Sandro Zachariades Sabenca | A | I | II |
| 56845 | Sara do Nascimento | A | I | II |
| 1216340 | Sebastiao Emilio Coelho | A | I | II |
| 1097837 | Sergio Antonio Nogueira da Cruz Saldanha | A | I | II |
| 1460038 | Sergio Moraes Studart | A | I | II |
| 1459937 | Sergio Takayuki Takibayashi | A | I | II |
| 1460009 | Sergio Utiyama | A | I | II |
| 1459914 | Shirley Guimaraes Conceicao | A | I | II |
| 1460015 | Suzana Kroehling Rodrigues | A | I | II |
| 1459960 | Taiz Wazen de Freitas | A | I | II |
| 1441923 | Tatiane Pires Madureira Souza | A | I | II |
| 2216798 | Teonio Wellington Martins | A | I | II |
| 1459934 | Valeria Leal Dantas Vasconcelos | A | I | II |
| 1459940 | Vania Lucia Ribeiro Vieira | A | I | II |
| 1459975 | Victor Godoy Veiga | A | I | II |
| 1459925 | Vitor de Souza Leao | A | I | II |
| 1180914 | Wagner Eustaquio Cunha Alves | A | I | II |
| 1460003 | Waldemar Bustamante Fortes Junior | A | I | II |
| 2097814 | Waldir Joao Ferreira da Silva Junior | A | I | II |
| 1459886 | Weverton Goncalves Cordeiro | A | I | II |
| 1459878 | William Guedes | A | I | II |

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições e tendo em conta o disposto no art. 9º da Portaria no 11, de 18 de janeiro de 2005, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, declara aberto

o 2º Concurso de Remoção do ano de 2006, para os servidores ocupantes do cargo de Analista de Finanças e Controle em exercício na Controladoria-Geral da União, nomeados para as Áreas de Correição e Tecnologia da Informação, que ingressaram por meio do concurso público disciplinado pelo Edital no 48, de 17 de novembro de 2003, do Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária – ESAF, o qual se rege pelas normas do presente Edital, nos termos seguintes:

EDITAL

Nº 04, de 13 de outubro de 2006.

1 - Somente poderão ser removidos até 20% (vinte por cento) do quantitativo total de servidores ocupantes do cargo de Analista de Finanças e Controle que tenham sido empossados nas Áreas de Correição e Tecnologia da Informação da Controladoria-Geral da União, conforme relatório emitido pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH da Diretoria de Gestão Interna - DGI, de acordo a tabela abaixo:

| ÁREA | TOTAL DE SERVIDORES (AFC) – 15/09/2006 | LIMITE DE SAÍDAS |
|--------------------------|--|------------------|
| Correição | 113 | 23 |
| Tecnologia da Informação | 89 | 18 |

2 - Para efeito deste Concurso de Remoção serão consideradas as vagas fixadas nos seguintes quantitativos:

| Controladoria Regional da União no Estado | Número de vagas para Analista de Finanças e Controle da área de Correição | Número de vagas para Analista de Finanças e Controle da área de Tecnologia da Informação |
|---|---|--|
| Goiás | 01 – Jul/2007 | - |
| Minas Gerais | 01 – Dez/2006 | 01 – Jul/2007 |
| Pernambuco | - | 01 – Jul/2007 |
| Rio de Janeiro | 01 – Dez/2006 | 01 – Dez/2006 |
| Rio Grande do Norte | 01 – Jul/2007 | - |
| Rio Grande do Sul | - | 01 – Jul/2007 |
| São Paulo | 01 – Dez/2006 | 01 – Dez/2006 |
| Total | 05 | 05 |

3 - Não poderão participar do certame os servidores que se enquadrem em qualquer das vedações previstas no art. 8º da Portaria no 11, de 2005, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, bem como os servidores ocupantes do cargo de Técnico de

Finanças e Controle ou ocupantes do cargo de Analista de Finanças e Controle nomeados para Áreas distintas daquelas previstas no preâmbulo deste Edital.

4 - A vedação prevista na alínea 'b' do inciso V do art. 8o da Portaria no 11, de 2005, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, aplica-se somente aos afastamentos concedidos com base no art. 10 do Decreto no 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, para realização de cursos de especialização, mestrado ou doutorado.

5 - A inscrição no concurso de remoção deverá ser feita em formulário específico, conforme Anexo deste Edital, disponível na intranet da CGU, o qual deverá ser encaminhado à DGI, devidamente preenchido, sem rasura ou emendas, mediante protocolo na Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão Interna – CGRH/DGI ou por intermédio do fax número (61) 3412-7030, no período de 16 a 20 de outubro de 2006.

5.1 - No caso da inscrição por intermédio do fax, a validação da inscrição fica condicionada ao recebimento do formulário original, devidamente assinado, que deverá ser encaminhado à CGRH/DGI até o último dia do prazo para inscrição, por meio de serviço postal expresso, tipo SEDEX, ou pelo serviço de malote da CGU, para o endereço SAS Quadra 1, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, sala 30, térreo, Brasília, DF, CEP 70070-905.

5.2 - O formulário de inscrição deverá conter a indicação de até três opções de unidade da Federação entre aquelas arroladas no item 2 deste Edital, por ordem de preferência.

5.3 - O candidato que não se utilizar da prerrogativa de apontar três opções, concorrerá somente para a(s) localidade(s) por ele indicada(s).

5.4 - A inscrição no concurso de remoção implica a concordância do servidor com todas as regras contidas neste Edital.

6 - A classificação neste processo seletivo de remoção será realizada por unidade de destino, de acordo com as áreas de especialização em que os servidores ingressaram na Controladoria-Geral da União, em virtude do concurso público disciplinado pelo Edital no 48, de 17 de novembro de 2003, do Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária – ESAF, considerando o quantitativo de vagas estabelecido no item 2 e o limite de saídas estabelecido no item 1 deste Edital, e observará a ordem decrescente de pontuação dos candidatos, calculada com base na seguinte fórmula:

$$P = T$$

em que:

P = pontuação total;

T = tempo líquido de serviço na carreira de Finanças e Controle.

6.1 - A apuração do tempo líquido de serviço na carreira de Finanças e Controle dar-se-á em dias corridos, conforme disposto no art. 101 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de

1990, contados até a data de publicação deste Edital, conforme dados extraídos do Mapa de Tempo de Serviço do servidor, constante no Sistema de Administração de Pessoal Civil – SIAPE.

6.2 - No caso de empate no quantitativo de pontos a que se refere o caput deste item serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) maior idade;

b) candidato que tiver maior número de dependentes econômicos registrados nos assentamentos funcionais;

c) sorteio.

6.3 - No estabelecimento da classificação por unidade de destino, primeiro considerar-se-á somente a quantidade de pontos obtida pelos candidatos que indicarem cada uma dessas unidades como primeira opção e, depois, seqüencialmente, a quantidade de pontos dos que as apontarem como segunda e terceira opção.

7 - A classificação contendo a pontuação preliminar dos candidatos será divulgada até o dia 3 de novembro de 2006.

7.1 - Eventuais recursos poderão ser apresentados pelos candidatos no período de 6 a 10 de novembro de 2006, após o que a matéria será considerada insusceptível de impugnação por via administrativa.

7.2 - O recurso deverá ser interposto junto à Diretoria de Gestão Interna e deverá estar instruído com:

a) indicação dos itens cuja revisão se pleiteia;

b) justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação;

c) documentação comprobatória de todas as alegações.

7.3 - Não será aceito recurso referente a exclusão, inclusão, ou alteração na ordem de preferência com relação às opções de vagas por unidade federada.

7.4 - Os recursos serão julgados pela Diretoria de Gestão Interna até o dia 22 de novembro de 2006.

8 - Julgados os recursos, será divulgada a classificação final, contendo a pontuação final dos candidatos, por ordem de classificação, até o dia 24 de novembro de 2006.

9 – A pedido do candidato, sua inscrição pode ser desconsiderada, desde que formulado por inscrito e protocolizado até o último dia do prazo estabelecido para as inscrições, no dia 20 de outubro de 2006.

9.1 - Após a data definida no item 9, admitir-se-á desistência, somente, nos casos a seguir:

- a) para acompanhar cônjuge ou companheiro também servidor público civil ou militar de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que tenha sido deslocado no interesse da Administração;
- b) por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação da enfermidade por junta médica oficial;
- c) por motivo de força maior, devidamente comprovado no processo.

9.2 - A não efetivação da desistência, mencionada no caput deste item, acarreta a aceitação por parte do servidor, tanto de sua remoção, como de sua localização na área de destino e atividades definidas pela Administração, caso venha a ser classificado dentro do número de vagas previsto no item 2 deste Edital.

10 - Caberá aos dirigentes das unidades de origem elaborar e adotar programação gradativa de liberação dos servidores selecionados, de forma a evitar a descontinuidade nas atividades das respectivas unidades.

11 - Contado da publicação da classificação definitiva no Boletim Interno da CGU, o servidor aprovado terá até 10 (dez) dias para encaminhar formalmente à CGRH/DGI/CGU seu pedido de remoção, de acordo com a programação gradativa mencionada no item anterior.

12 - Expirado o prazo descrito no item anterior, a relação dos candidatos a serem removidos será homologada pelo Secretário-Executivo, por meio de portaria, a ser publicada no Boletim de Serviço Interno.

12.1 - Os candidatos melhor classificados, até a quantidade de vagas definidas no item 2, serão considerados aprovados no concurso de remoção de que trata o presente Edital.

12.2 - Os candidatos aprovados no concurso de remoção regido por este Edital desempenharão, nas unidades descentralizadas, ações típicas de controle a cargo das Controladorias Regionais da União.

13 - Fica definido, portanto, o seguinte cronograma, que poderá ser alterado pela CGRH/DGI/CGU, em caso de necessidade:

| ETAPA | PRAZO |
|------------------------------------|--------------------------------|
| Inscrição de candidatos | De 16 a 20 de outubro de 2006 |
| Desistência do Certame | Até 20 de outubro de 2006 |
| Publicação da Pontuação Preliminar | Até 03 de novembro de 2006 |
| Apresentação de Recursos | De 06 a 10 de novembro de 2006 |

| | |
|--|----------------------------|
| Publicação da Classificação Definitiva | Até 24 de novembro de 2006 |
| Formalização da remoção | Até 04 de dezembro de 2006 |

14 - Deverá ser observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a retomada do efetivo exercício do servidor na unidade de destino, a contar da data da publicação da Portaria de Homologação do certame, prevista no caput do item 13 deste Edital.

15 - Após a homologação prevista no item 13 deste Edital, o Secretário-Executivo expedirá as portarias de remoção, em conformidade com a programação prevista no item 11 deste Edital.

15.1 – A chefia imediata deverá apresentar o servidor à Coordenação-Geral de Recursos Humanos no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de publicação da portaria de remoção.

15.2 - O período de trânsito a que se refere o art. 18 da Lei no 8.112, de 1990, será de 15 (quinze) dias, contados da data de apresentação pela chefia da unidade de origem, para retomada, pelo servidor, do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

16 - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor de Gestão Interna, com a aquiescência do Secretário-Executivo.

17 - Este Edital passa a produzir efeitos na data de sua publicação.

ANEXO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O 2º CONCURSO DE REMOÇÃO/2006 –
ÁREAS CORREIÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

| Identificação do servidor | |
|----------------------------------|------------------------|
| Nome completo | |
| Cargo efetivo | Matrícula SIAPE |
| Unidade de exercício | CPF |
| E-Mail | Telefone |

| | | |
|---|------|------------|
| Assinatura da Chefia Imediata | | Telefone |
| Opções de localidades para remoção, de acordo com as vagas previstas no item 2 deste Edital: | | |
| 1ª opção: | | |
| 2ª opção: | | |
| 3ª opção: | | |
| <p>Declaro, a fim de atender ao disposto no art. 8o da Portaria no 11, de 18 de janeiro de 2005, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, não ter sido removido nos dois anos anteriores à realização deste Concurso de Remoção e ainda não estar indiciado em processo administrativo disciplinar.</p> <p>Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.</p> | | |
| Local | Data | Assinatura |

Preenchimento exclusivo pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos/DGI

| | |
|---|--------|
| Data de ingresso no cargo de Analista de Finanças e Controle: | |
| Data de Nascimento: | Idade: |
| Nº de dependentes econômicos: | |

Este formulário deverá ser entregue na CAP/CGRH/DGI, sala 30, térreo, ou enviado previamente por fax para o número (61) 3412-7030 e por meio de serviço postal expresso, tipo SEDEX, ou pelo serviço de malote da CGU, até o dia
20 de outubro de 2006.

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CGU

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 144, de 13 de outubro de 2006.

Art. 1º Designar os servidores, **LUIZ AUGUSTO BARBOSA MOZZER**, CPF n.º **859.296.111-49** e seu substituto **FÁBIO ABDALLA AFONSO**, CPF n.º **870.957.931-15**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 18/2006**, firmado com a empresa, **NCT INFORMÁTICA LTDA.**, que tem por objeto a aquisição de sistemas de prevenção de intrusão (IPS).

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços executados, antes de encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar a entrega dos serviços assim como a instalação, ativação e testes, recusando os serviços em desconformidade com o contratado;

VI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

VIII- Solicitar e acompanhar as manutenções determinando a Contratada os dias e horários em que devem ser feitas, avaliando as mesmas, nos termos contratados, anotando as ocorrências no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

IX - Solicitar os serviços de manutenção preventiva, acompanhando e avaliando os mesmos, nos termos contratados, anotando no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências acerca das manutenções;

X - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato,

quando os fornecimentos ou as manutenções corretivas e preventivas estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação do fornecimento ou a prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

XI - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento ou na execução dos serviços;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 145, de 13 de outubro de 2006

Art. 1º Designar os servidores, **ANTÔNIO MAROYSIO DOS SANTOS CARNEIRO**, CPF n.º 466.918.635-34 e seu substituto **SALATIEL ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF n.º 801.928.234-34, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 19/2006**, firmado com a empresa, **LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos No-Break..

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços executados, antes de encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar a entrega dos serviços assim como a instalação, ativação e testes, recusando os serviços em desconformidade com o contratado;

VI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

VIII- Solicitar e acompanhar as manutenções determinando a Contratada os dias e horários em que devem ser feitas, avaliando as mesmas, nos termos contratados, anotando as ocorrências no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

IX - Solicitar os serviços de manutenção preventiva, acompanhando e avaliando os mesmos, nos termos contratados, anotando no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências acerca das manutenções;

X - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os fornecimentos ou as manutenções corretivas e preventivas estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação do fornecimento ou a prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

XI - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento ou na execução dos serviços;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

3) PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ATOS DO PRESIDENTE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Portaria CGU nº 625 de 28 de agosto de 2006, publicada no DOU, seção 2, de 30 de agosto de 2006, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no parágrafo 1º do art. 149 da Lei 8112/90, resolve:

PORTARIA

Nº 01, de 06 de outubro de 2006.

Art. 1º - Designar o servidor **WALTER GODOY NETO**, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1538413, em exercício na Corregedoria-Geral Adjunta da Área de Infra-Estrutura da Controladoria-Geral da União, para atuar como Secretário nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão acima referida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATOS DO CHEFE

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 10 Portaria SFC n.º 40, de 14 de março de 2001, resolve:

PORTARIA

Nº 143, de 09 de outubro de 2006.

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 31, de 16 de março de 2006.

Art. 2º. Determinar, em decorrência da anulação do ato administrativo que instituiu o comitê para a gestão de 2006, a realização de um outro pleito para a escolha dos novos representantes dos servidores no CADI, em cumprimento ao que estabelece o §2º do artigo 10 da Portaria n.º 40, de 14.03.2001.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

| | |
|-----------------------------|---|
| PROCESSO | 00190.024158/2005-06 |
| NOME | ALMIR ALVES DE MACEDO |
| MATRÍCULA | 693479 |
| CATEGORIA FUNCIONAL | ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE |
| LOTAÇÃO | CGU-PR |
| EXERCÍCIO | DI/SFC |
| PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | |
| NOME DO ÓRGÃO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS |
| PERÍODO(S) ENTRE | -16/10/1978 a 12/02/1979- CONSTRUTORA INCOM. IND. E COM. LTDA -11/03/1980 a 30/09/1981- DINAMICA ADM. SERVIÇOS E OBRAS LTDA. |
| QUALIDADE DO TEMPO | CELETISTA |
| FINS QUE É COMPUTÁVEL | Para todos os fins, conforme o artigo 103, Inciso V da Lei nº 8.112/90; |
| <u>OBSERVAÇÕES</u> | - Admitido no Serviço Público Federal em 01/10/1981, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União). - Averbar 689 dias, (Seiscentos e Oitenta e Nove Dias) , ou seja, 01 ano, 10 meses e 24 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto nacional do Seguro Social-INSS. |

| | |
|-----------------------------|--|
| PROCESSO | 00190.024118/2006-37 |
| NOME | AMARILDO OLIVEIRA COSTA |
| MATRÍCULA | 1543000 |
| CATEGORIA FUNCIONAL | ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE |
| LOTAÇÃO | CGU-PR |
| EXERCÍCIO | Corregedoria-Geral da União |
| PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | |
| NOME DO ÓRGÃO | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE TOCANTINS |
| PERÍODO(S) ENTRE | -27/09/1993 a 23/07/2006 |
| QUALIDADE DO TEMPO | FEDERAL CIVIL |
| FINS QUE É COMPUTÁVEL | Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei nº 8.112/90; |
| <u>OBSERVAÇÕES</u> | - Admitido no Serviço Público Federal em 27/09/1993, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União). - Averbar 4.683 dias, (Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Dias) , ou seja, 12 anos, 10 meses e 03 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Tocantins. |

| | |
|-----------------------------|--|
| PROCESSO | 00209.050028/2005-74 |
| NOME | ANTÔNIO EDILBERTO ARAÚJO BARRETO |
| MATRÍCULA | 1499835 |
| CATEGORIA FUNCIONAL | ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE |
| LOTAÇÃO | CGU-PR |
| EXERCÍCIO | CGU REGIONAL/MA |
| PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | |
| NOME DO ÓRGÃO | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS |
| PERÍODO(S) ENTRE | -11/03/1985 a 17/09/1985- BANCO REAL S.A - 19/11/1987 a 22/06/2005- BANCO DO BRASIL S.A |
| QUALIDADE DO TEMPO | CELETISTA |
| FINS QUE É COMPUTÁVEL | Para todos os fins, conforme o artigo 103, Inciso V da Lei nº 8.112/90; |
| <u>OBSERVAÇÕES</u> | - Admitido no Serviço Público Federal em 23/06/2005, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União). - Averbar 6.617 dias, (Seis Mil, Seiscentos e Dezessete Dias) , ou seja, 18 anos, 01 mês e 17 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social. |

| | |
|-----------------------------|--|
| PROCESSO | 00190.017238/2006-88 |
| NOME | JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ |
| MATRÍCULA | 1537674 |
| CATEGORIA FUNCIONAL | ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE |
| LOTAÇÃO | CGU-PR |
| EXERCÍCIO | SPCI/DIE |
| PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | |
| NOME DO ÓRGÃO | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS |
| PERÍODO(S) ENTRE | -16/09/1981 a 30/05/1983- CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A – CELPA -06/06/1983 a 17/11/2004- BANCO DO BRASIL S.A |
| QUALIDADE DO TEMPO | CELETISTA |
| FINS QUE É COMPUTÁVEL | Para todos os fins, conforme o artigo 103, Inciso V da Lei nº 8.112/90; |
| <u>OBSERVAÇÕES</u> | - Admitido no Serviço Público Federal em 12/11/2004, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União). - Averbar 8.458 dias, (Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Dias) , ou seja, 23 anos, 02 meses e 03 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. |

| | |
|-----------------------------|---|
| PROCESSO | 00190.017238/2006-88 |
| NOME | JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ |
| MATRÍCULA | 1537674 |
| CATEGORIA FUNCIONAL | ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE |
| LOTAÇÃO | CGU-PR |
| EXERCÍCIO | SPCI/DIE |
| PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | |
| NOME DO ÓRGÃO | SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL |
| PERÍODO(S) ENTRE | -12/11/2004 a 28/06/2006 |
| QUALIDADE DO TEMPO | FEDERAL CIVIL |
| FINS QUE É COMPUTÁVEL | Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei nº 8.112/90; |
| <u>OBSERVAÇÕES</u> | - Admitido no Serviço Público Federal em 12/11/2004, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União). - Averbar 594 dias, (Quinhentos e Noventa e Quatro Dias) , ou seja, 01 ano, 07 meses e 19 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Supremo Tribunal Federal. |

| | |
|-----------------------------|---|
| PROCESSO | 00190.026743/2005-32 |
| NOME | JOANA DARC DE SANTANA |
| MATRÍCULA | 0059913 |
| CATEGORIA FUNCIONAL | ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE |
| LOTAÇÃO | CGU-PR |
| EXERCÍCIO | CISSET/MEX |
| PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | |
| NOME DO ÓRGÃO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS |
| PERÍODO(S) ENTRE | -28/06/1976 a 15/04/1977 – EMPAL EMPREITEIRA AUX. DE OBRAS LTDA. -16/12/1977 a 12/04/1978 – COMISSARIA ÁEREA BRASÍLIA LTDA. |
| QUALIDADE DO TEMPO | CELETISTA |
| FINS QUE É COMPUTÁVEL | Para todos os fins, conforme o artigo 103, Inciso V da Lei nº 8.112/90; |
| <u>OBSERVAÇÕES</u> | - Admitido no Serviço Público Federal em 21/02/1997, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). - Averbar 410 dias, (Quatrocentos e Dez Dias) , ou seja, 01 ano, 01 mês e 15 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. |

| | |
|-----------------------------|--|
| PROCESSO | 00190.012852/2006-53 |
| NOME | JOÃO DE FÁTIMA MARQUES |
| MATRÍCULA | 6092938 |
| CATEGORIA FUNCIONAL | ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE |
| LOTAÇÃO | CGU-PR |
| EXERCÍCIO | DSSEG/SFC |
| PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | |
| NOME DO ÓRGÃO | MINISTÉRIO DA DEFESA |
| PERÍODO(S) ENTRE | -17/01/1973 a 10/01/1974. |
| QUALIDADE DO TEMPO | FEDERAL MILITAR |
| FINS QUE É COMPUTÁVEL | Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei nº 8.112/90; |
| <u>OBSERVAÇÕES</u> | - Admitido no Serviço Público Federal em 21/11/1980, sob Regime da Lei nº 6.880, de 09.12.1980 (Estatuto dos Militares). - Averbar 359 dias, (Trezentos e Cinquenta e Nove Dias) , ou seja, 0 ano, 11 meses e 29 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pela Coordenação de Pessoal Militar da Divisão de Recursos Humanos/DAÍ/SOI/MD. |

| | |
|-----------------------------|--|
| PROCESSO | 00209.050022/2005-05 |
| NOME | KEILA FROTA DE ALBUQUERQUE VERAS |
| MATRÍCULA | 1500325 |
| CATEGORIA FUNCIONAL | ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE |
| LOTAÇÃO | CGU-PR |
| EXERCÍCIO | CGU REGIONAL/MA |
| PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | |
| NOME DO ÓRGÃO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS |
| PERÍODO(S) ENTRE | -01/09/1981 a 30/09/1987 – D ARAGÃO CIA LTDA. -30/07/1986 a 30/12/1996 – KEILA FROTA. -01/01/1997 a 30/05/2005 – KEILA FROTA ALBUQUERQUE VERAS. |
| QUALIDADE DO TEMPO | CELETISTA |
| FINS QUE É COMPUTÁVEL | Para todos os fins, conforme o artigo 103, Inciso V da Lei nº 8.112/90; |
| <u>OBSERVAÇÕES</u> | - Admitido no Serviço Público Federal em 28/06/2005, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). - Averbar 8.672 dias, (Oito Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Dias) , ou seja, 23 anos, 09 meses e 07 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. |

| | |
|-----------------------------|---|
| PROCESSO | 00190.021450/2005-69 |
| NOME | LILSON ABELARDO MESSIAS SALDANHA |
| MATRÍCULA | 1218228 |
| CATEGORIA FUNCIONAL | ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE |
| LOTAÇÃO | CGU-PR |
| EXERCÍCIO | CGU-REGIONAL/MS |
| PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | |
| NOME DO ÓRGÃO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS |
| PERÍODO(S) ENTRE | -01/06/1991 a 30/03/1993 – 11296694059 -06/07/1993 a 01/01/1997 – BANCO DO BRASIL S.A. |
| QUALIDADE DO TEMPO | CELETISTA |
| FINS QUE É COMPUTÁVEL | Para todos os fins, conforme o artigo 103, Inciso V da Lei nº 8.112/90; |
| <u>OBSERVAÇÕES</u> | - Admitido no Serviço Público Federal em 21/02/1997, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). - Averbar 1.945 dias, (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Dias) , ou seja, 05 anos, 04 meses e 0 dia, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. |

| | |
|-----------------------------|--|
| PROCESSO | 00190.022575/2006-97 |
| NOME | LUIZ CLÁUDIO LUCAS DA SILVA |
| MATRÍCULA | 1538626 |
| CATEGORIA FUNCIONAL | ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE |
| LOTAÇÃO | CGU-PR |
| EXERCÍCIO | SFC |
| PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | |
| NOME DO ÓRGÃO | TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL |
| PERÍODO(S) ENTRE | -29/05/1996 a 29/06/2006 |
| QUALIDADE DO TEMPO | FEDERAL CIVIL |
| FINS QUE É COMPUTÁVEL | Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei nº 8.112/90; |
| <u>OBSERVAÇÕES</u> | - Admitido no Serviço Público Federal em 29/05/1996, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). - Averbar 3.684 dias, (Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Dias) , ou seja, 10 anos, 01 mês e 04 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Superior Tribunal Eleitoral. |

| | |
|-----------------------------|--|
| PROCESSO | 00205.050005/2005-08 |
| NOME | MICHEL CHALEGRE DE PAULA |
| MATRÍCULA | 1459910 |
| CATEGORIA FUNCIONAL | ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE |
| LOTAÇÃO | CGU-PR |
| EXERCÍCIO | CGU-REGIONAL/PE |
| PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | |
| NOME DO ÓRGÃO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS |
| PERÍODO(S) ENTRE | -22/06/1987 a 08/07/1990 – BANCO DO BRASIL S. A. -01/08/1998 a 30/01/2000 – 011459212112 -01/02/2000 a 30/04/2000 – S SISTEMA E TECN. EM RECURSOS TERC. -02/05/2000 a 05/12/2003 – COND. DO SHOPPING CENTER GUARARAPES |
| QUALIDADE DO TEMPO | CELETISTA |
| FINS QUE É COMPUTÁVEL | Para todos os fins, conforme o artigo 103, Inciso V da Lei nº 8.112/90; |
| <u>OBSERVAÇÕES</u> | - Admitido no Serviço Público Federal em 05/07/2004, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). - Averbar 3.064 dias, (Três Mil e sessenta e Quatro Dias) , ou seja, 08 anos, 04 meses e 24 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. |

| | |
|-----------------------------|---|
| PROCESSO | 00190.020968/2006-66 |
| NOME | ODESVALDO PEREIRA FILHO |
| MATRÍCULA | 006040661 |
| CATEGORIA FUNCIONAL | ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE |
| LOTAÇÃO | CGU-PR |
| EXERCÍCIO | SFC/DSSAU |
| PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | |
| NOME DO ÓRGÃO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PERÍODO(S) ENTRE | -01/06/1972 a 31/12/1972 – AUDIPLAN ASSESSORIA DE EMPRESAS LTDA. |
| QUALIDADE DO TEMPO | CELETISTA |
| FINS QUE É COMPUTÁVEL | Para todos os fins, conforme o artigo 103, Inciso V da Lei nº 8.112/90; |
| <u>OBSERVAÇÕES</u> | <p>- Admitido no Serviço Público Federal em 05/01/1988, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).</p> <p>- Averbar 214 dias, (Duzentos e Quatorze Dias), ou seja, 0 ano, 07 meses e 04 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.</p> |

| | |
|-----------------------------|--|
| PROCESSO | 00209.050029/2005-19 |
| NOME | ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS |
| MATRÍCULA | 1502128 |
| CATEGORIA FUNCIONAL | ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE |
| LOTAÇÃO | CGU-PR |
| EXERCÍCIO | CGU-REGIONAL/MA |
| PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | |
| NOME DO ÓRGÃO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PERÍODO(S) ENTRE | -20/02/1987 a 30/10/1987 – POI-EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. -08/02/1988 a 04/07/2005- BANCO DO BRASIL S.A. |
| QUALIDADE DO TEMPO | CELETISTA |
| FINS QUE É COMPUTÁVEL | Para todos os fins, conforme o artigo 103, Inciso V da Lei nº 8.112/90; |
| <u>OBSERVAÇÕES</u> | <p>- Admitido no Serviço Público Federal em 08/07/2005, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).</p> <p>- Averbar 6.610 dias, (Seis Mil, Seiscentos Dez Dias), ou seja, 18 anos, 01 mês e 10 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.</p> |

| | |
|-----------------------------|---|
| PROCESSO | 00190.026667/2005-65 |
| NOME | ROBERTO KODAMA |
| MATRÍCULA | 1461316 |
| CATEGORIA FUNCIONAL | ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE |
| LOTAÇÃO | CGU-PR |
| EXERCÍCIO | SIINF/DSI |
| PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | |
| NOME DO ÓRGÃO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PERÍODO(S) ENTRE | -13/01/1986 a 31/03/2000 – ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S. A. -03/04/2000 a 31/01/2002- EMERSON SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. -04/02/2002 a 10/09/2002 – RISC TECHNOLOGY LTDA. - 23/09/2002 a 01/07/2007 – I DE P E DESENV. EM INF. E AUTOMAÇÃO – INFORMAT. |
| QUALIDADE DO TEMPO | CELETISTA |
| FINS QUE É COMPUTÁVEL | Para todos os fins, conforme o artigo 103, Inciso V da Lei nº 8.112/90; |
| <u>OBSERVAÇÕES</u> | - Admitido no Serviço Público Federal em 29/07/2004, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). - Averbar 6.728 dias, (Seis Mil, Setecentos e Vinte e Oito Dias) , ou seja, 18 anos, 05 meses e 08 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. |

| | |
|-----------------------------|--|
| PROCESSO | 00190.021449/2005-34 |
| NOME | ROBSON CASSEMIRO DE SOUZA SILVA |
| MATRÍCULA | 1482841 |
| CATEGORIA FUNCIONAL | ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE |
| LOTAÇÃO | CGU-PR |
| EXERCÍCIO | SFC/DICOM |
| PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | |
| NOME DO ÓRGÃO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PERÍODO(S) ENTRE | -01/08/1997 a 27/03/1998 – MASTERWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA. -01/04/1998 a 30/09/2000- ERICSSON SERVIÇOS DE TELEC. LTDA. -18/09/2000 a 20/11/2002 – COMVERSE DO BRASIL LTDA. |
| QUALIDADE DO TEMPO | CELETISTA |
| FINS QUE É COMPUTÁVEL | Para todos os fins, conforme o artigo 103, Inciso V da Lei nº 8.112/90; |
| <u>OBSERVAÇÕES</u> | - Admitido no Serviço Público Federal em 24/01/2005, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). - Averbar 1.947 dias, (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Dias) , ou seja, 05 anos, 04 meses e 02 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. |

INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

CGU-Regional/AL

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: AGOSTO/2006

| MAT.SIAPE | SERVIDOR | CARGO | PLACA | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | DIAS ÚTEIS | |
|-----------|------------------------------|-------|----------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------------|---|
| 1459936 | Edvaldo de Almeida C. Junior | AFC | MVK-1323 | | | | | | | | A | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | A | 2 | |
| 1538431 | Flávio Alves Carlos | AFC | KHH-0794 | | | | | | | | | | | | | | F | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| 1344690 | Rildo Teixeira Leitão Junior | AFC | KIC-0886 | | | | | | | | | | | | | | | A | A | A | | | | | | | | | | | | | | | | 3 |

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU-Regional/ES

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

setembro-2006

| MAT.SIAPE | SERVIDOR | CARGO | PLACA | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | DIAS ÚTEIS | | |
|-----------|------------------------------|-------|---------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------------|---------|----|
| 1459915 | CARLOS JOSÉ COELHO DA CUNHA | AFC | MQK6604 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | A A A A | 4 |
| 1281222 | FABIANO LESSA LORENZONI | AFC | MQ04902 | | | | F | F | F | | | | | | F | F | F | F | | | | | | | | | | | F | F | | F | F | | | | 12 |
| 1540044 | JOÃO TADEU DE CASTRO BATISTA | AFC | MTO1115 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | A | A | A | A | A | | A | A | A | A | A | | | | | 10 |
| 1226285 | MARCOS FONSECA SANTOS | AFC | MQC4662 | | | | F | F | F | | | | | | F | F | F | F | | | | | | F | F | F | | F | F | F | F | F | | | | | 16 |
| 1499966 | RAQUEL COSTA DE A JUNQUEIRA | AFC | MTN0133 | | | | | | V | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU-Regional/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: AGOSTO/06

| MAT.SIAPE | SERVIDOR | CARGO | PLACA | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | DIAS ÚTEIS |
|-----------|------------------------------------|-------|----------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------------|
| 1538422 | ELAINNE CRISTINA ALVES DE CARVALHO | AFC | AKE 3150 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | A | A | A | A | | | A | A | A | A | 9 |

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU-Regional/SC

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: AGOSTO/2006

| MAT.SIAPE | SERVIDOR | CARGO | PLACA | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | DIAS ÚTEIS |
|-----------|----------------------|-------|----------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------------|
| 1339161 | Daniel Castro Duarte | AFC | IMB 6591 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | A | A | A | | | A | A | A | A | 7 |

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU-Regional/SC

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO/2006

| MAT.SIAPE | SERVIDOR | CARGO | PLACA | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | DIAS ÚTEIS |
|-----------|----------------------|-------|----------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------------|
| 1339161 | Daniel Castro Duarte | AFC | IMB 6591 | A | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU-Regional/SC

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO/2006

| MAT.SIAPE | SERVIDOR | CARGO | PLACA | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | DIAS ÚTEIS |
|-----------|----------------------|-------|----------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------------|
| 1339161 | Daniel Castro Duarte | AFC | IMB 6591 | | | | | | | | | | | | | | A | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU-Regional/SC

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO/2006

| MAT.SIAPE | SERVIDOR | CARGO | PLACA | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | DIAS ÚTEIS |
|-----------|-------------------|-------|----------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------------|
| 1362042 | Jean Rene Gevaerd | AFC | MBX-4271 | F | | | | | | F | | | F | F | F | F | F | | | | | | | | | | F | F | F | | | | | | 10 |

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU-Regional/SP

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: AGOSTO/2006

| MAT.SIAPE | SERVIDOR | CARGO | PLACA | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | DIAS ÚTEIS |
|-----------|----------------------------|-------|---------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------------|
| 1542727 | SÉRGIO AFFONSO DE OLIVEIRA | AFC | DJN5923 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | A | A | 2 |
| 1460009 | SÉRGIO UTIYAMA | AFC | CIM1239 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | A | A | 2 |

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU-Regional/SP

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO/2006

| MAT.SIAPE | SERVIDOR | CARGO | PLACA | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | DIAS ÚTEIS | |
|-----------|----------------------------|-------|---------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------------|---|
| 1542727 | SÉRGIO AFFONSO DE OLIVEIRA | AFC | DJN5923 | A | | | A | A | A | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 4 |
| 1503445 | ANDRÉA MARI KYONO | AFC | CPO6477 | A | | | A | A | A | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 4 |

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU-Regional/SE

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO/2006

| MAT.SIAPE | SERVIDOR | CARGO | PLACA | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | DIAS ÚTEIS | | |
|-----------|--------------------------------------|-------|----------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------------|----|---|
| 1093393 | ADINELSON ALVES DA SILVA | AFC | MQF-9820 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2 |
| 1464258 | ANDRÉ GUSTAVO DE MEDEIROS SIMÕES | AFC | MNB 1872 | F | | | | F | | | | | | F | F | F | F | F | | | F | F | F | F | F | | | | | F | F | F | | | | 15 | |
| 1435458 | DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO | AFC | DEZ 3343 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | A | A | A | | | | | | | | A | | | 4 |
| 1459981 | ENIO ANDRADE PIMENTA | AFC | JPN 3644 | F | | | F | F | F | | F | | | F | F | F | F | F | | | F | F | F | F | F | | | | | F | F | F | | | | 18 | |
| 1539077 | SANDRO MENEZES DA SILVA | AFC | KKX 8203 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | A | A | A | A | | | A | A | | | | | | 6 | |

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 41

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 13 de Outubro de 2006.

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos